

A INFORMAÇÃO JURÍDICA COMO INSTRUMENTO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Alaôr Messias Marques Júnior, CRB-6/1344^{*}

Ana Lúcia Neves Pimenta, CRB-6/1217^{}**

Rinaldo de Moura Faria, CRB-6/1006^{*}**

RESUMO: Relato das iniciativas de democratização do acesso à informação e de aproximação com a sociedade adotadas pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com destaque para os serviços prestados pelo Centro de Atendimento ao Cidadão e à disseminação de informações através da Internet.

1. CIDADANIA E INFORMAÇÃO

A sociedade brasileira conviveu, durante quase vinte anos, com um sistema autoritário de governo que tolheu sua capacidade de organização, de ação e de reação, coibindo, por consequência, suas iniciativas de crescimento e satisfação de seus anseios básicos. A reversão desse quadro vem se dando através de um paulatino processo de redemocratização, envolvendo não só as instituições públicas, como também demandando a participação de cada cidadão.

Passados, no entanto, mais de dez anos da edição da Constituição Federal de 1988 -- a “Constituição Cidadã” nas palavras do Deputado Ulysses Guimarães --, vemos quão difícil é a compreensão e absorção

^{*} Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Mestrando em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais. Coordenador do Grupo de Informação e Documentação Jurídica de Minas Gerais. Responsável pela Área de Documentação e Informação da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. E-mail: alaor@almg.gov.br

^{**} Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Bacharel em Pedagogia pelo Instituto de Educação de Minas Gerais. Mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais. Gerente do Setor de Referência Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. E-mail: anapimen@almg.gov.br

^{***} Bacharel em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Especialização em Gerência de Recursos Informacionais pela Universidade Federal de Minas Gerais. Gerente do Setor de Pesquisa do Centro de Atendimento ao Cidadão/CAC da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. E-mail: rinaldo@almg.gov.br

do conceito de cidadania, quão difícil é a plena vivência, no dia-a-dia, das prerrogativas a ele inerentes.

Cabe perguntar, então, quais os sentidos e expectativas em torno do conceito de cidadania? Quais as formas e os requisitos para o seu exercício? Qual o papel de cada um e de todos nesse contexto?

Em linhas bastante gerais, podemos considerar que é a participação na vida social e política que confere ao indivíduo o status de cidadão. Nas palavras de TARGINO (1991), *“um homem só é realmente homem quando pode exercer sua faculdade de julgar para realizar escolhas éticas, tanto com relação a seus próprios atos, como em relação à comunidade em que vive”*.

Considerando os princípios fundamentais que, segundo ROCHA (1997), embasam a idéia de cidadania – liberdade política e social, igualdade jurídica e solidariedade social --, percebe-se que o espaço de atuação e participação do cidadão tem evoluído da esfera particular, em que cabe a ele conhecer e defender seus próprios interesses, para a esfera coletiva, em que segmentos organizados da sociedade (associações, movimentos populares, organizações não governamentais e outros) assumem essa função.

Esse fenômeno crescente de despersonalização da cidadania tem efeitos também sobre o foco de atuação política e social desses agentes coletivos, hoje avançando da defesa de interesses corporativos para uma preocupação mais ampla com interesses considerados difusos (meio ambiente, patrimônio histórico, direito à informação, etc.) e com o controle das políticas e dos poderes públicos.

A despeito dessa evolução lenta e gradual, a cidadania no Brasil ainda pode ser considerada, em algumas situações, como mito ou, nos termos de MAMEDE (1997), como “hipocrisia”. Segundo ele, se por um lado, os poderes do Estado não têm feito o necessário esforço no

sentido de criar as condições jurídicas e políticas para a participação do cidadão, por outro, faltam à esmagadora maioria da população “... conhecimentos mínimos sobre quais são seus direitos e como defendê-los”.

Depreende-se daí que a informação é um dos pressupostos básicos para o exercício da cidadania. É por meio dela que o cidadão (no sentido individual ou coletivo) tem condições de conhecer e cumprir seus deveres, bem como de entender e reivindicar seus direitos. É ainda com base em informação que a sociedade civil pode acompanhar, contribuir, participar, avaliar, questionar e ocupar seu espaço perante a estrutura e os poderes do Estado. Segundo SOUZA (1991), *“a informação é matéria-prima fundamental da ação política, do trabalho cotidiano dos movimentos populares. (...) Um movimento popular submetido à desinformação, desmobilizado pela inconsciência do real, deixa de ser protagonista de sua própria mudança e fica condenado ao papel que o enredo dominante lhe destina”*.

O acesso à informação, no entanto, não ocorre em condições iguais para todos os segmentos da sociedade, seja pela ineficiência e descaso de alguns órgãos e autoridades, seja pela diferença nas condições de acesso à disposição dos diversos grupos sociais. O grande desenvolvimento tecnológico que se verificou em nosso país nos últimos anos possibilitou, mais precisamente às classes A e B, a compra de milhões de computadores e o acesso à Internet para serem utilizados em suas residências ou no trabalho. Mais recentemente, com o aumento da oferta de telefones e o barateamento dos computadores, segmentos das classes menos abastadas também estão adquirindo este tipo de ferramenta tão necessária ao acesso à informação. Sabe-se, no entanto, que a maioria da população brasileira ainda é vítima da injustiça social e não tem sequer satisfeitas suas necessidades básicas de

sobrevivência, estando excluída do mundo da informação eletrônica, como a Internet. Se pensarmos em nível mundial, de acordo com Chomski (2000), *“a Internet é uma organização elitista. A maior parte da população mundial nunca usou o telefone.”* A exclusão digital se apresenta, neste contexto, como uma faceta da exclusão social.

Colocar as informações à disposição da sociedade, de forma igualitária, constitui, pois, tarefa das instituições públicas, especialmente daquelas empenhadas na promoção da cidadania e na defesa dos valores e da dignidade humana.

É dentro desse contexto de promoção da cidadania que o presente trabalho pretende destacar as ações desenvolvidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALEMG no sentido da democratização do acesso à informação, vista em suas diferentes facetas.

2. AS MÚLTIPLAS FACETAS DA INFORMAÇÃO NA ASSEMBLÉIA DE MINAS

O processo de redemocratização vivido pelo País, especialmente a partir da Constituição de 1988, revestiu-se de inestimável importância para toda a sociedade brasileira, mas, particularmente, para o Poder Legislativo, que viu restauradas suas prerrogativas enquanto espaço de ressonância das grandes questões regionais e nacionais.

Partindo da percepção de que *“a democratização de nossas sociedades se constrói a partir da democratização das informações, do conhecimento, das mídias, da formulação e debate dos caminhos e dos processos de mudança”* (SOUZA, 1991), a Assembleia Legislativa de Minas Gerais estabeleceu diretrizes de atuação institucional que buscam a aproximação com a sociedade, o fortalecimento da cidadania e a valorização do Poder Legislativo.

Essas diretrizes, além de um fator de multiplicação incomensurável, pelas possibilidades de participação que tem aberto a diferentes extratos da sociedade, representam também uma necessidade e um esforço de legitimação do próprio Poder Legislativo. Segundo ROCHA (1997), *“é o reconhecimento e a garantia da dignidade humana que se projeta na ordem jurídica a legitimá-la e a orientá-la no atendimento dos objetivos fundamentais da sociedade. Quanto mais atuantes e eficientes os sistemas jurídico e político no sentido de possibilitar a todos as condições materiais, espirituais, psicológicas, para o desenvolvimento de suas aptidões e vocações, mais legítimo será ele e mais justa será a sociedade”*.

Pode-se afirmar que a informação constitui a base de todos os projetos e ações desenvolvidos pela ALEMG no sentido da consecução das diretrizes acima e, por conseqüência, no sentido da promoção da cidadania. À guisa de esclarecimento, considera-se informação, no contexto das atividades-fim de uma casa legislativa, como todo e qualquer dado, mensagem ou idéia, registrada ou verbalizada, que, de alguma forma, permite aos agentes (internos e externos) envolvidos no processo conhecer, acompanhar, interferir e decidir sobre as diferentes questões de interesse da sociedade.

É por meio da informação, portanto, que se busca, ao mesmo tempo, apoiar internamente a atividade legislativa, enquanto papel precípua da instituição, quanto atingir a sociedade como um todo, por meio do incentivo à participação em eventos e debates, da oferta de cursos e programas de capacitação, da veiculação e divulgação de informações, da prestação de serviços e da preservação da memória política estadual. Essas iniciativas são detalhadas a seguir:

a) Apoio à atividade parlamentar:

A disponibilidade de informações é pré-requisito para o exercício competente e consciente das atividades político-parlamentares, considerando-se não apenas a elaboração legislativa propriamente dita, como também o desempenho das demais funções do Poder, tais como: a fiscalização das ações e políticas do Executivo, a participação em comissões temáticas e em comissões de inquérito, etc. Para tanto, os parlamentares, assessores e técnicos da Casa contam com uma completa infra-estrutura de informações, por meio de bancos de dados atualizados e disponíveis para consulta online, além de serviços de pesquisa e obtenção de dados em sistemas externos.

b) Participação da sociedade:

Uma das principais iniciativas da ALEMG tem sido a abertura à participação e ao envolvimento da sociedade na discussão dos temas de seu interesse, especialmente como subsídio à própria elaboração legislativa. Por meio de uma série de eventos institucionais, tem sido criada uma via de mão dupla, em que os segmentos da sociedade encontram espaço e canais de participação, bem como têm a possibilidade de conhecer, acompanhar e fiscalizar de maneira mais eficiente a atuação do Poder Legislativo. Segundo ANASTASIA (1998), *“ao institucionalizar a participação dos grupos nas discussões, a ALEMG promove as condições para a produção do consenso e para a solução dos efeitos perversos provocados pelas facções”*.

c) Educação e formação do cidadão:

Através de programas educacionais voltados para públicos específicos, a Assembléia tem procurado contribuir para o fortalecimento dos valores democráticos e para a exata compreensão do papel das instituições legislativas, como parte do processo de transformação e melhoria da sociedade. Esses programas procuram atingir públicos de diferentes faixas etárias (crianças, estudantes de 2º grau e

universitários), por meio de visitas orientadas, palestras, publicações e atividades especiais. Ainda dentro dessa vertente educacional, a Escola do Legislativo promove cursos abertos à comunidade, inclusive em nível de pós-graduação, nas áreas relacionadas à atuação do parlamento.

d) Comunicação e disponibilização de informações:

Consciente da necessidade de assegurar fluxos de informação adequados aos públicos internos e externos, bem como da importância de divulgar o trabalho parlamentar, a Assembleia Legislativa mantém e utiliza diferentes veículos e produtos de comunicação, tais como TV, rádio, internet, publicações impressas, etc. Especialmente na área de publicações, a Casa apresenta uma forte produção editorial, em termos de boletins informativos, revistas técnicas, livros, etc., contando inclusive com uma Livraria, onde é feita a distribuição e comercialização desse material. O papel da internet como veículo de democratização das informações da ALEMGO merecerão um destaque a parte.

e) Prestação de serviços e assistência ao cidadão:

Além de todo esse esforço no sentido da disponibilização e prestação de informações aos cidadãos, percebe-se que, em algumas situações, isso não é suficiente, uma vez que os próprios interessados não têm condições de compreender tais informações e, por consequência, de exercer seus direitos. Com isso, a instituição tem se preocupado em prestar alguns serviços especiais aos cidadãos, como no caso do PROCON/Assembleia, em que uma equipe de especialistas ajuda a orientar, encaminhar e resolver problemas de interesse dos consumidores. Também nessa linha existe um serviço chamado “Fale com as Comissões”, por meio do qual são recebidas e encaminhadas solicitações, sugestões, denúncias e informações de natureza diversa. Completa esse quadro o Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC,

serviço pioneiro de prestação de informações à sociedade mineira, que também será detalhado adiante.

f) Preservação da memória política estadual

Finalmente, cabe destacar o trabalho desenvolvido pela ALEMG no sentido do resgate, organização e disponibilização de informações de caráter histórico, relativas à memória política tanto da própria instituição quanto do Estado de Minas Gerais como um todo. Essas informações são resultado de pesquisas e levantamentos feitos em documentos e fontes primárias, bem como de projetos de história oral, envolvendo as principais personalidades políticas mineiras. Além da coleta e organização desses dados, a Casa tem procurado colocar sua história à disposição de pesquisadores e outros interessados, por meio da abertura à consulta aos seus acervos, mas principalmente por meio da criação de um Centro de Memória Política, que abrigará, em condições adequadas, tanto esses acervos históricos quanto seus usuários.

Sob este prisma, torna-se fundamental a contribuição da área de Documentação e Informação da ALEMG para a operacionalização dos projetos institucionais, especialmente por meio do Centro de Atendimento ao Cidadão e da Internet, detalhados a seguir.

3. O CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

A criação do Centro de Atendimento ao Cidadão-CAC aconteceu no bojo das iniciativas da Assembléia de Minas de abertura e aproximação com a sociedade, numa tentativa de suprir as demandas de informação dos usuários externos à instituição. Esse atendimento, que já era feito, ainda que precariamente, pela área de Documentação e Informação, passou a contar, assim, com uma estrutura própria, tanto em termos de pessoal, equipamentos e recursos computacionais, quanto por meio de uma localização física privilegiada, na entrada principal do prédio da Assembléia.

Consiste o atendimento na busca de solução para as demandas informacionais, relacionadas aos mais variados aspectos da vida cotidiana dos cidadãos, por meio de consultas a bancos de dados automatizados mantidos pela Assembléia ou disponibilizados por outras instituições com as quais realizam-se parcerias para a disponibilização das informações relevantes e de interesse. A atividade de pesquisa é atribuição da Área de Documentação e Informação, que conta, para isso, com os serviços de técnicos especializados, gerenciados por um profissional bibliotecário.

4. PESQUISA EM BANCOS DE DADOS NO CAC

4.1. Usuários

Em relação à atividade de pesquisa em bancos de dados, o CAC tem como usuário potencial todo e qualquer cidadão ou entidade que apresente alguma necessidade de informação na área coberta por seus recursos e fontes informacionais. Seu público-alvo é composto por indivíduos e organizações envolvidos em atividades que visem ao bem comum, tais como órgãos públicos da administração direta e indireta, Câmaras e Prefeituras municipais, tribunais, associações comunitárias, sindicatos e similares.

Em termos quantitativos, durante os cinco anos de existência do CAC (fevereiro de 1995 a fevereiro de 2000), foram atendidas um total de 21.862 solicitações de pesquisa. Desse total, 4.235 consultas referem-se ao segundo ano de funcionamento, mostrando que o volume de atendimento quase triplicou no período, atingindo um índice de 175% de crescimento.

No que se refere à distribuição do atendimento por categorias de usuários, apresentada na tabela a seguir, os dados apurados demonstram claramente a diversidade do público atendido pelo CAC. Embora haja uma grande predominância das pessoas físicas e dos

órgãos públicos no período, cabe destacar também a demanda apresentada por pessoas jurídicas, especialmente escritórios de advocacia, bem como pela imprensa.

TABELA 1 – Distribuição do atendimento por categoria de usuários
(1995-2000)

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	ATENDIMENTOS	
		f	%
Pessoas físicas		9150	41,8%
Órgãos públicos	Secretarias, fundações, Autarquias, tribunais	5934	27,1%
Pessoas jurídicas	Escritórios de advocacia e empresas	3421	15,6%
Órgãos de classe	Associações e sindicatos	2097	9,5%
ALEMGO	Área administrativa, Gabinetes parlamentares	479	2,1%
Imprensa	Jornais, televisão, revistas	381	1,7%
Outros	Deputados, Senadores, Vereadores etc.	400	1,8%
TOTAL		21862	

Fonte: Estatísticas do CAC

4.2. Bancos de Dados

Na execução da tarefa de pesquisa, o CAC conta com diversos bancos de dados gerados em nível institucional, além de outros, obtidos junto a órgãos públicos com os quais a ALEMGO mantém intercâmbio. São fornecidas a seguir informações sucintas sobre o conteúdo dos principais bancos de dados.

a) Principais bancos de dados mantidos pela ALEMGO

- Discurso: pronunciamentos proferidos em Plenário;
- Eleições: resultado das eleições de 1994, 1996 e 1998 nos municípios mineiros;
- MATE: tramitação de matérias legislativas na ALEMGO;

- NJMG: dados referenciais (a partir de 1946) e em texto integral (a partir de 1978) da legislação mineira;
- Parlamentares Mineiros: dados pessoas e políticos dos Deputados Estaduais, bem como dos Deputados Federais e Senadores por Minas Gerais.

b) Principais bancos de dados externos

- Municípios mineiros: textos informativos elaborados pelo Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais/INDI, contendo dados oficiais em relação a cada município do Estado (caracterização física, finanças, população, transportes, atividades econômicas, ensino, comunicações, energia elétrica, serviços, água e esgoto);
- Sistema de Informações do Congresso Nacional – SICON: sistema mantido pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, composto por bases relativas à legislação federal, jurisprudência dos tribunais superiores, tramitação de matérias legislativas no Congresso Nacional, pronunciamentos e referências de livros e periódicos das bibliotecas do SICON.

Complementando as informações desses bancos de dados, o CAC conta também, para o atendimento aos seus usuários, com serviços comerciais em CD-ROM na área de legislação e jurisprudência (Legislação Informatizada Saraiva-LIS e JuriSíntese), com uma coleção completa do Diário Oficial do Estado em microfilme e com o acervo de livros e periódicos da Biblioteca da ALEMG.

Em relação às informações disponibilizadas, a análise quantitativa da demanda apresentada pelo CAC no período 1995-2000 evidencia uma predominância absoluta de consultas relacionadas à legislação, seguida pela tramitação de matérias, pela doutrina e pela jurisprudência, conforme tabela a seguir. Cabe esclarecer previamente que o total de atendimentos por categoria de assuntos (25204) supera o número de

atendimentos por categoria de usuários (21862), apresentado na Tabela 1, uma vez que um mesmo usuário pode ter solicitado informações de diferentes assuntos.

TABELA 2 – Distribuição do atendimento por categoria de assuntos
(1995-2000)

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	ATENDIMENTOS	
		F	%
Legislação	Estadual	7174 (50,9%)	28,4%
	Federal	6788 (48,2%)	26,9%
	Municipal	106 (0,7%)	0,4%
Sub-total		14068	55,8%
Tramitação	Estadual	3302 (81,9%)	13,1%
	Federal	725 (18,0%)	2,8%
Sub-total		4027	15,9%
Doutrina	Livros,periódicos,recortes,etc.	743	2,9%
Jurisprudência	Tribunais superiores	2124	8,4%
Outros	Informações diversas	4242	16,8%
TOTAL		25204	

Fonte: Estatísticas do CAC

4.3 Sistemática de atendimento

Os pedidos de pesquisa são feitos pessoalmente, por telefone, por fax ou correio eletrônico, e registrados em formulário próprio. Os resultados são fornecidos pessoalmente, por telefone, fax ou correio, em geral no momento da solicitação ou posteriormente, dependendo da complexidade da busca e das fontes utilizadas.

O serviço de pesquisa é gratuito, cobrando-se apenas uma taxa relativa ao compartilhamento do custo do papel usado na geração de relatórios impressos e na confecção de cópias xerográficas.

5. ASSEMBLÉIA NA INTERNET

Além do atendimento prestado no CAC aos cidadãos e às entidades, a Assembléia de Minas tem buscado ampliar o acesso às informações disponíveis em seus sistemas, extrapolando os muros da instituição. Essas iniciativas se baseiam na compreensão de que a informação precisa estar cada vez mais ao alcance de todos, no menor espaço de tempo possível.

Assim, sempre atenta às possibilidades proporcionadas pelo crescente desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação, a ALEMG criou sua página na Internet com o objetivo de permitir o acesso aos seus bancos de dados e às informações institucionais. Estão disponíveis as seguintes informações:

- Legislação mineira e matérias em tramitação
- Dados sobre os deputados no exercício do mandato, Comissões Temáticas e Partidos políticos
- História da Assembléia e sua organização atual
- Dados sócio-econômicos dos Municípios mineiros
- Escola do Legislativo: cursos à distância e acesso às publicações
- Procon/Assembléia: informações de interesse do consumidor
- Diário do Legislativo: reprodução integral do órgão oficial do Poder Legislativo
- Livraria do Legislativo: consulta às publicações disponíveis
- Biblioteca da Assembléia: acesso ao acervo
- Eleições: resultados completos das eleições de 1994, 1996 e 1998.

Tendo em mente que a disponibilização dos dados pela Internet, por si só, não é suficiente para garantir o acesso às informações, a Área de Documentação e Informação tem implementado ações no sentido de remover as barreiras/limitações inerentes aos seus diversos grupos de usuários, a saber:

- Barreira da qualificação: treinamento de usuários, pessoalmente ou à distância, de modo a capacitá-los e a dar-lhes maior independência para a realização de pesquisas nas diversas bases de dados disponibilizadas. Estudos sistemáticos com o objetivo de reformular a página da ALEMG na Internet tornando-a cada vez mais objetiva e auto-explicativa.
- Barreira econômico-social: atendimento gratuito, feito por profissionais especializados, aos diversos usuários que não possuem acesso direto a um computador ligado à Internet.

6. CONCLUSÃO

O crescimento constante da demanda pelos serviços e informações disponibilizados no CAC, confirmado pelos dados estatísticos apresentados, sugere, por um lado, que as necessidades dos usuários têm sido satisfeitas, estimulando a procura pelo serviço. Por outro lado, depreende-se que o atendimento a essas demandas tem produzido um efeito multiplicador, gerando novos usuários e atingindo indiretamente outras camadas da população. Considerando-se, finalmente, o perfil dos usuários e os tipos de assuntos mais procurados, pode-se inferir que o CAC tem conseguido atuar como facilitador do acesso à informação para os diversos segmentos da sociedade.

Evidencia-se também, a partir desse conjunto de esforços e atividades, a importância e o reconhecimento da Área de Documentação e Informação no âmbito da ALEMG, enquanto instrumento de disseminação da informação e de execução da política institucional de estreitamento de relações com a sociedade.

Acredita-se, sobretudo, que, por meio dessas iniciativas, a Assembléia de Minas esteja se aproximando cada vez mais da concretização de seus ideais de democratização da informação, levando

a uma maior transparência de suas atividades e, principalmente, contribuindo para a construção de uma cidadania plena e verdadeira.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ANASTASIA, Fátima. Legislativo de Minas se aproxima da sociedade. *Revista do Legislativo*, Belo Horizonte, n. 21, p. 42-50, jan./mar. 1998.

ANBARASAN, Ethirajan. Índia: a falta de informações. *Correio da Unesco*, Rio de Janeiro, v. 28, n.4, p. 31, abr. 2000.

ASSIS, Luiz Fernandes de. Educando para a cidadania: a experiência da Escola do Legislativo. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 18, n. 59, p. 369-387, ago. 1997.

MAMEDE, Gladston. Hipocrisia: o mito da cidadania no Brasil. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 34, n. 134, p. 219-229, abr./jun. 1997.

MINAS GERAIS. Assembléia Legislativa. *Documentação e informação* – catálogo de serviços. Belo Horizonte, 1996. 62 p.

_____. *Documento básico para a gestão administrativa*. Belo Horizonte, [1994?]. 18p.

_____. *O desenvolvimento institucional da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais: programas e projetos*. Belo Horizonte, 1994. 20p.

MORALEZ, Estela. Sociedade e informação. *R. Esc. Bibliotecon. UFMG*, Belo Horizonte, v.21,n.1,p.7-18,jan./jun. 1992.

MOSTAFA, Solange Puntel, MARANON, Eduardo Ismael Murguia. O segredo, a informação e a cidadania. *R. Esc. Bibliotecon. UFMG*, Belo Horizonte, v.21,n.2,p.203-212,jul./dez. 1992.

PATRÚS, Agostinho. *A integração entre o Legislativo e a sociedade construindo a cidadania e a democracia*. Belo Horizonte: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 1998.

ROCHA, Carmen Lúcia Antunes. Cidadania e Constituição (as cores da revolução constitucional do cidadão). *Revista de Julgados do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte*, v. 23, n. 67, p. 57-81, abr./jun. 1997.

REIS, Alcenir Soares dos, REZENDE, Marlene Edite Pereira. Escutando a comunidade: em discussão a extensão junto às camadas populares. *R. Esc. Bibliotecon. UFMG*, Belo Horizonte, v.24, n.2, p.289-312, jul./dez. 1995.

SOUZA, Herbert de. A estratégia da informação. *R.Educação AEC*, Brasília, ano 20, n.79, p.63-66, abr./jun. 1991.

TARGINO, Maria das Graças. Biblioteconomia, informação e cidadania. *R. Esc. Bibliotecon. UFMG*, Belo Horizonte, v.20, n.2, p. 149-160, jul./dez. 1991.